

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	AEG	Semestral	135	TP:41h15min	5	
Organização Escolar e Gestão de Sala de Aula . . .	AEG	Semestral	108	TP:26h15m	4	
Didática da Física I	DE	Semestral	202,5	T:45;PL:45	7,5	
Didática da Química I	DE	Semestral	202,5	T:45; TP:45	7,5	
História das Ideias em Física	AD	Semestral	81	T:30	3	
Laboratório Didático de Física	AD	Semestral	81	PL:30	3	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	AEG	Semestral	135	TP:41h15min	5	
Necessidades Educativas Especiais	AEG	Semestral	108	TP:26h15m	4	
Didática da Física II	DE	Semestral	202,5	T:45;PL:45	7,5	
Didática da Química II	DE	Semestral	202,5	T:45;TP:45	7,5	
História das Ideias em Química	AD	Semestral	81	T:30	3	
Laboratório Didático de Química	AD	Semestral	81	PL:30	3	

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Investigação Educacional em Física. . . Ou	AD	Semestral	162	OT: 75	6	A frequentar no 1.º ou no 2.º semestre.
Projeto de Investigação Educacional em Química	AD	Semestral	162	OT: 75	6	A frequentar no 1.º ou no 2.º semestre.
Estágio Pedagógico e Relatório	IPP	Anual	648	E: 300	24	

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Investigação Educacional em Física. . . Ou	AD	Semestral	162	OT: 75	6	A frequentar no 1.º ou no 2.º semestre
Projeto de Investigação Educacional em Química	AD	Semestral	162	OT: 75	6	A frequentar no 1.º ou no 2.º semestre
Estágio Pedagógico e Relatório	IPP	Anual	648	E: 300	24	

209717703

Despacho n.º 9275/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 72/2015, de 20 de abril, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciência da Informação, criado pelo Despacho n.º 8342/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2013.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 18/2013/AL01, em 28 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciência da Informação.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: Mestrado em Ciência da Informação.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciência da Informação.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Opativos
Ciência da Informação	I	42	48 a 58
Tecnologias da Comunicação e In- formação	T	—	0 a 20
Gestão	M	—	0 a 10
Outros saberes	S	10	0 a 10
<i>Total</i>		52	68

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Teorias e Métodos em Ciência da Informação	S	Semestral	270	TP-45	10	
Gestão da Informação nas Organizações	I	Semestral	270	TP-45	10	
Sistemas de Informação	T	Semestral	270	TP-45	10	Optativa.
Teoria e Crítica da Sociedade da Informação	S	Semestral	270	TP-45	10	Optativa.
Projeto de Design de Interação	T	Semestral	270	S-45; OT-10	10	Optativa.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização da Informação e do Conhecimento Digital	I	Semestral	270	TP-45	10	
Seminários em Ciência da Informação	I	Semestral	270	S-45	10	
Marketing e Comunicação em Serviços de Informação	M	Semestral	270	TP-45	10	Optativa.
Património Documental e Bibliografia	I	Semestral	270	TP-45; OT-10	10	Optativa.

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminário de Orientação	I	Anual	324	OT-90	12	
Elaboração da dissertação de mestrado	I	Anual	1296	—	48	Optativa.
Elaboração do trabalho de projeto	I	Anual	1296	—	48	Optativa.

209717825

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 9276/2016**

1 — Pelo Despacho n.º 4677/2016 (2.ª série), de 5 de abril foi publicitada a lista unitária de ordenação final, homologada pela Reitora da Universidade de Évora em 22/03/2016, relativa ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14805/2015 (2.ª série), de 18 de dezembro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 03/06/2016, e após consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características dos postos de trabalho em causa, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pela candidata ordenada em 2.º lugar, Helena da Conceição Lagoa Calado.

11/07/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209724483

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 9277/2016**

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013 e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março;

Considerando, por último, o disposto no n.º 3 do artigo 126.º do RJIES; Nos termos da competência que me foi delegada pela alínea g) do ponto 1 do n.º 2 do Despacho n.º 11598/2013, publicado no *Diário da República* n.º 171, de 5 de setembro, determino a integração no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de maio de 2016, da trabalhadora Isabel Maria Félix Mourão Santos Gonçalves Ramos, por acordo com a sua anterior entidade empregadora, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

01 de julho de 2016. — O Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, *António Feijó*.

209722936

Faculdade de Arquitetura**Despacho (extrato) n.º 9278/2016**

Por meu despacho de 20/06/2016, por delegação de competências, foi concedida ao Professor Associado, Doutor Jorge Manuel da Fava Spencer, licença sem remuneração de longa duração, por um período não superior a um ano, a partir de 5 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2017, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

8 de julho de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

209722928

Despacho (extrato) n.º 9279/2016

Por meu despacho de 06/07/2016, por delegação de competências, foi concedida ao Professor Catedrático, Doutor José Manuel Pinto Duarte, licença sem remuneração de longa duração, por um período não superior a um ano, a partir de 1 de janeiro de 2017 a 15 de dezembro de 2017, nos termos do disposto nos artigos 280.º e 285.º da Lei n.º 34/2014, de 20 de junho. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

8 de julho de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

209722871